

INFORMATIVO SICONTIBA

27/03/2020

NOVAS MEDIDAS ANUNCIADAS PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19)

ATENÇÃO: É de suma importância acompanhar os noticiários de credibilidade (**cuidar com as FAKE NEWS**), a publicação de normas legislativas, bem como contatar o departamento jurídico do seu sindicato, visto que **há comentários diários de que medidas provisórias, projetos de lei e outras normas estão sendo elaboradas para serem aplicadas, de forma temporária e excepcional, para o período de pandemia, sendo que muitas ainda não estão vigentes.**

ANÚNCIOS DO GOVERNO ESTADUAL DO PR EM 27/03/2020:

Fonte:

<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=106349>

Ouçã o pronunciamento do Governador Ratinho Junior:

<http://www.aen.pr.gov.br/modules/debaser/visualizar.php?audiovideo=1&xfid=87625>

Governador do estado do Paraná anuncia pacote de R\$ 1 bilhão para preservar os empregos. São também medidas para estimular a atividade produtiva de todos os segmentos. O valor está distribuído entre linhas de crédito para o setor produtivo e pequenos empreendedores, dilação de prazos de financiamentos das prefeituras e de impostos para empresas, e contingenciamento de recursos do orçamento. O pacote é de proteção e manutenção dos empregos. Ele foi construído para atender autônomos, micro até as grandes empresas. E os tomadores dos créditos terão o compromisso de manter seus trabalhadores.

- **Crédito**

A maior parte do pacote envolve disponibilidade de crédito. São linhas com juros menores, carências de até um ano e desburocratização dos processos. A operacionalização envolve o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Fomento Paraná, que formataram programas emergenciais para destinar recursos aos micro, pequenos e médios empreendedores; aos setores mais atingidos pela crise; e empresas que já são clientes.

O Governo do Estado também aportou R\$ 5 milhões em um fundo garantidor para os financiamentos, renovou por doze meses as condições das empresas que participam do programa Paraná Competitivo, prorrogou por 90 dias o prazo de pagamento do ICMS para 277 mil empresas do Simples Nacional e anunciou um projeto de lei para manter empregos nas empresas que mantêm contratos com a administração estadual.

Além de injetar dinheiro novo na atividade produtiva, o Governo do Paraná estima manter em circulação até R\$ 6 bilhões ao abrir a possibilidade da suspensão da cobrança de dívidas de tomadores de crédito (públicos e privados) junto aos agentes econômicos vinculados ao Estado. O governo também suspendeu por 90 dias o pagamento do ICMS de empresas do Simples Nacional.

- **Prorrogação do prazo para pagamento do ICMS**

O Governo do Estado prorrogou o pagamento de 277 mil empresas do regime do Simples Nacional por 90 dias. Esse é um regime tributário diferenciado e simplificado aplicável a microempresas (ME) e pequenas empresas (EPP - Empresas de Pequeno Porte) que têm receita bruta anual de até R\$ 360 mil (micro) e até R\$ 4,8 milhões para as EPP.

- **Renovação do prazo do programa de incentivos fiscais por doze meses**

O Governo do Estado também renovou automaticamente as condições do programa de incentivos fiscais por doze meses. São benefícios já aplicados a 12 setores, entre eles vestuário e vinhos. O prazo acabaria no dia 30 de abril. Esses benefícios atingem dois tratamentos tributários diferenciados, de redução de base de cálculo e créditos presumidos.

- **Aporte de R\$ 5 milhões em garantias**

O Governo do Estado também aportou R\$ 5 milhões no fundo garantidor formado por seis Sociedades Garantidoras de Crédito (SGCs), que recebem recursos do Sebrae, prefeituras, associações comerciais, empresas parceiras e do próprio Poder Executivo. O Sebrae aportou R\$ 5 milhões e o Sicoob mais R\$ 5 milhões, ou seja, são R\$ 15 milhões a mais. Com o saldo atual, serão R\$ 54 milhões de garantia.

- **Fomento Paraná**

A estimativa da Fomento Paraná é empregar em torno de R\$ 480 milhões no pacote econômico anunciado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. Os recursos estão divididos em quatro grandes linhas principais e objetivam atingir pelo menos 40 mil empresas. “O intuito é não tirar dinheiro de circulação dos municípios e das empresas, por isso dos adiamentos da amortização dos atuais financiamentos. E também temos dinheiro novo. Estamos acompanhando as decisões do governo federal para ajudar os paranaenses”, afirmou o diretor-presidente da instituição, Heraldo Neves.

Uma das principais medidas é uma linha de crédito de capital de giro de R\$ 120 milhões com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) para atender empreendedores informais, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, com limite de até R\$ 6 mil por tomador, em condições facilitadas de análise e de garantias, sem necessidade de aval de terceiros.

Os recursos também custearão a postergação de parcelas de financiamentos privados e públicos já contratados, e ainda a redução (equalização) de taxas de juros em empréstimos das outras linhas.

A Fomento Paraná usará recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado (FDE) para reduzir em cinco pontos percentuais ao ano a taxa de juros da linha tradicional de microcrédito da instituição, que vai até R\$ 10 mil para empreendedores pessoa física e até R\$ 20 mil para pessoa jurídica. Com isso, a menor taxa de juros, que é de 1,28% ao mês, deve baixar para

0,91% ao mês. O prazo para pagamento nessa linha continuará sendo de 36 meses, mas a carência será ampliada para até 12 meses (incluída no prazo total).

Essa linha foi dividida em três grupos. Empreendedores que iniciaram uma atividade informal até 31 de dezembro de 2019 poderão ter acesso a até R\$ 1,5 mil. Quem já abriu um CNPJ e se formalizou, mas está há menos de um ano no mercado, terá acesso a um limite de R\$ 3 mil.

Empreendedores formalizados há mais de 12 meses, como microempreendedores individuais, micro ou pequena empresa, terão acesso a um limite de R\$ 6 mil. Para as três faixas a taxa de juros será de 0,41% ao mês e o prazo para pagamento será de 36 meses, com direito a 12 meses de carência. Os recursos serão liberados em até três parcelas.

Outra linha, de R\$ 160 milhões, disponibilizará capital de giro entre R\$ 6 mil e o limite de R\$ 200 mil para micro e pequenas empresas (faturamento anual até R\$ 4,8 milhões), por meio de uma linha de crédito tradicional, com recursos repassados pelo BNDES.

Nesse caso, a taxa de juros disponível será a partir de 0,68% ao mês e o prazo para pagamento de 60 meses, incluindo uma carência de até 12 meses. A liberação dos recursos será vinculada a um compromisso das empresas com a manutenção de salários.

Os atuais clientes da instituição financeira que desejarem também poderão solicitar a postergação de pagamento das parcelas de financiamento por um período de até 90 dias. A análise e aprovação dessa renegociação será feita caso a caso, com condições especiais de taxas de juros. A estimativa do banco é aportar R\$ 36 milhões nesse segmento.

Também será oferecido aos municípios que possuem financiamentos com a Fomento Paraná uma possibilidade de moratória de 180 dias sem pagamento de juros ou de amortização do principal. Essa medida tem um impacto estimado de R\$ 148 milhões.

E para o Banco da Mulher Paranaense há duas mudanças: há uma linha de microcrédito de R\$ 10 mil a R\$ 20 mil com taxas a partir de 0,41% ao mês e prazo de 36 meses com carência incluída de 3 meses, e uma para micro e pequenas empresas, até R\$ 200 mil com taxa de 0,44% ao mês e prazo de 60 meses, incluída carência de 12 meses.

- **BRDE**

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) formatou um programa emergencial de R\$ 670 milhões. Ele inclui R\$ 50 milhões da linha de microcrédito repassada para a Fomento Paraná, R\$ 100 milhões de recursos próprios e R\$ 520 milhões de outros fornecedores de crédito.

O objetivo é financiar micros, pequenas e médias empresas do Estado; os setores mais atingidos pela crise, como turismo, economia criativa, prestação de serviços, alimentação, entre outros; e tomadores que já são clientes.

São R\$ 100 milhões de recursos próprios para atender o crédito de R\$ 50 mil a R\$ 1,5 milhão, com taxa de juros (Selic) de 3% ao ano, prazo máximo de 60 meses e carência de até 24 meses. A exigência é de que o tomador mantenha os postos de trabalho. As linhas são: microcrédito – até R\$ 50 mil; micro e pequenas empresas - até R\$ 200 mil; e demais empresas - até R\$ 1,5 milhão.

Também haverá R\$ 520 milhões disponíveis para linhas de capital de giro e para incremento da produção. As condições serão aquelas propostas pelos fornecedores de recursos, em especial a operacionalização das linhas anunciadas pelo BNDES, FUNGETUR, FINEP e outros.

O BRDE ainda postergou prazos (até seis meses) de todos contratos ativos destinados a micro, pequenas e médias empresas que não são do setor rural. Pode envolver reforma ou compra de maquinários em geral, pequenas centrais hidroelétricas, fornecedores de serviços para hotéis ou parques de entretenimento, etc. As linhas equalizadas (PSI e Plano Safra) precisam de portaria do governo federal.

- **Projeto de lei**

O Governo do Estado também vai encaminhar para a Assembleia Legislativa um projeto de lei que institui a manutenção dos empregos nas empresas terceirizadas que atendem o poder público.

- **Contingenciamento**

Contingenciamento de R\$ 321 milhões no Orçamento em virtude da previsão da queda de arrecadação elaborada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes).

ANÚNCIOS DO GOVERNO FEDERAL EM 27/03/2020:

Veja o vídeo do pronunciamento do presidente Jair Bolsonaro, junto dos presidentes do Banco Central do Brasil, da Caixa e BNDES, anunciando medidas para empresas (médios e pequenos empresários), funcionários, financiamento, etc., em meio à crise do coronavírus:

<https://www.youtube.com/watch?v=blZfyt4n-eY>

Entenda medidas anunciadas por Bolsonaro para socorrer médios e pequenos empresários durante crise do coronavírus. Medida atinge 1,4 milhão de empresas e 12,2 milhões de trabalhadores.

- **Financiamento de folha de pagamento para pequenas e médias empresas**

Foi anunciado um programa formulado pelo Banco Central, Ministério da Economia e BNDS que disponibiliza uma linha de crédito emergencial para pequenas e médias empresas (com faturamento entre 360 mil e 10 milhões ao ano). Os juros serão de 3,75% ao ano, com seis meses de carência e 36 meses para pagamento.

A ideia do programa é financiar até dois meses da folha de pagamento no montante de **20 bilhões** por mês. Segundo a análise feita para o projeto, isso deve beneficiar 1,4 milhões de empresas e 12,2 milhões de pessoas.

De acordo com o presidente do Banco Central, Campos Neto, a medida será operacionalizada pelo BNDES. Ainda segundo ele, esse financiamento estará disponível em uma ou duas semanas.

O limite de financiamento é de dois salários mínimos. Em exemplo: uma pessoa que recebe um salário mínimo, continuará recebendo o mesmo valor. Uma pessoa que recebe três salários mínimos, passa a ganhar dois salários mínimos.

Toda empresa que aceitar essa linha de financiamento **não pode demitir** o funcionário por dois meses. O dinheiro vai direito para a folha de pagamento, não passa pelas mãos da empresa.

- **Cheque especial mais barato**

A Caixa Econômica diminuiu as taxas de juros do cheque especial Pessoa Física (PF), parcelamento de fatura do cartão de crédito, capital de giro, CAIXA Hospitais, CDC e penhor.

No cheque especial PF, para clientes com salário na CAIXA, as taxas que são de 4,95% a.m. cairão para 2,90% a.m. (redução de 41,4%).

O parcelamento de fatura do cartão de crédito que é na média 7,7% a.m., passará a ser a partir de 2,90% a.m. (redução de 62,3%). As **condições especiais** do Cheque Especial e Cartão de Crédito serão válidas por 90 dias a partir de 01/04/2020.

- **Crédito Imobiliário**

A Caixa Econômica também anunciou que, a partir de agora, poderá ser solicitada pausa emergencial de até três prestações para financiamentos habitacionais e Crédito Imóvel Próprio. O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, já adiantou que, se a crise se intensificar, a Caixa poderá postergar o pagamento por até 6 meses.

- **Linha de crédito para as Santas Casas**

O Banco Central, Caixa Econômica e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciaram uma linha especial de financiamento com juros baixos para as Santas Casas de Misericórdia. Serão 5 bilhões de reais para as Santas Casas de Misericórdia com taxa de **10%** ao ano.

ANÚNCIO ANTERIOR - DASN-SIMEI e DEFIS:

O prazo para entrega de declarações das empresas do Simples Nacional e do Microempreendedor Individual é adiado. Novo prazo é 30 de junho.

A Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SimeI), referente ao ano calendário de 2019, foi prorrogada para o dia 30 de junho. A Resolução nº 153, de 25 de março de 2020, que prorroga o prazo, foi aprovada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

A Resolução também prorrogou, para o dia 30 de junho, a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis). Para ler a Resolução nº 153, publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (26), [clique aqui](#).

ANÚNCIO ANTERIOR - DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO FGTS:

A MP 927/2020 adia o recolhimento do FGTS, pelos empregadores, das competências de março, abril e maio. Tais obrigações poderão ser quitadas de forma parcelada - em até seis vezes - a partir de julho de 2020, sem incidência de atualizações, multas e outros encargos. O empregador precisará declarar as informações até o dia 20 de junho para fazer uso da prerrogativa.

ANÚNCIO ANTERIOR - NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS JUNTO À UNIÃO:

O prazo para adesão ao Acordo de Transação foi prorrogado, de acordo com o Edital nº 2/2020, publicado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A alteração ocorreu porque, no dia 24, o Senado aprovou a Medida Provisória (MP) 899 de 2019 - a MP do Contribuinte Legal. O documento estabelece requisitos e condições para a negociação de

dívidas junto à União. Enquanto o texto estiver aguardando a sanção do presidente da República, o prazo para adesão ao Acordo de Transação permanece em aberto.

Maiores informações:

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/noticias/2020/prazo-para-adesao-ao-acordo-de-transacao-e-prorrogado/view>

ANÚNCIO ANTERIOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CERTIDÕES NEGATIVAS E POSITIVAS RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:

Portaria conjunta da RFB e PGFN prorroga prazo de Certidões Negativas e Positivas relativas a créditos tributários. O prazo de validade será prorrogado em 90 dias. Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (24), seção 1, a Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 555, de 23 de março, que dispõe sobre a prorrogação por 90 dias do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus. Para ler a íntegra da portaria, clique [aqui](#).

ANÚNCIO ANTERIOR - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS FEDERAIS NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL:

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou a Resolução CGSN nº 152, de 18 de março de 2020, que prorroga o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional. A medida, que também se aplica aos Microempreendedores Individuais (MEI), faz parte do pacote para minimizar os impactos econômicos da pandemia do coronavírus.

Com isso, os tributos federais apurados no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) e Programa Gerador do DAS para o MEI (PGMEI) foram prorrogados da seguinte forma:

I – o Período de Apuração Março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, fica com vencimento para 20 de outubro de 2020;

II – o Período de Apuração Abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, fica com vencimento para 20 de novembro de 2020; e

III– o Período de Apuração Maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, fica com vencimento para 21 de dezembro de 2020.

O período de apuração Fevereiro de 2020, com vencimento em 20 de março de 2020, está com a data de vencimento mantida.

Ato Declaratório Executivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil orientará os procedimentos operacionais a serem adotados pelos contribuintes para cumprimento dos efeitos da Resolução.

(AINDA NÃO) AUXÍLIO EMERGENCIAL DE R\$ 600,00 PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, DESEMPREGADOS E MICROEMPREENDEDORES DE BAIXA RENDA ?

A Câmara dos Deputados aprovou na quinta-feira um auxílio emergencial de R\$ 600 por mês para trabalhadores autônomos, desempregados e microempreendedores de baixa renda, com objetivo de proteger segmentos mais vulneráveis em meio à crise econômica gerada pela pandemia do coronavírus. Para que o benefício entre em vigor, no entanto, a proposta ainda precisa ser aprovada pelo Senado e receber sanção do presidente Jair Bolsonaro. O texto aprovado pelos deputados prevê que o auxílio emergencial terá duração inicial de três meses, podendo ser prorrogado por mais três meses. A proposta também estabelece que até dois membros da mesma família poderão receber o benefício, somando uma renda domiciliar de R\$ 1.200. Já mulheres que sustentam lares sozinhas poderão acumular dois benefícios individualmente. A previsão do governo é que o auxílio atenda mais de 24 milhões de pessoas, o que representará um gasto de ao menos R\$ 14,4 bilhões por mês.

Sobre os requisitos, categorias abrangidas e operacionalização, clique na matéria abaixo:

<https://www.msn.com/pt-br/dinheiro/economia-e-negocios/coronav%3%adrus-saiba-as-regras-aprovadas-pela-c%3%a2mara-para-acessar-o-aux%3%adlio-emergencial-de-rdollar-600/ar-BB11MYdy?li=AAggXC1&ocid=mailsignout>

(AINDA NÃO) REDUÇÃO DE JORNADA COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DE SALÁRIO ?

Não foi publicada ainda qualquer medida em relação à redução do salário de maneira proporcional à jornada, sendo possível que o Governo Federal edite outras Medidas Provisórias nos próximos dias.

Obs.: Há comentários de que será possibilitado um acordo de redução de jornada com redução proporcional de até 50%.

Enquanto não há publicação oficial, consulte o seu sindicato em relação a este item.

(AINDA NÃO) SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR 2 MESES PARA QUALIFICAÇÃO ?

Não foi publicada ainda qualquer medida em relação à nova forma de suspensão do contrato de trabalho para qualificação, sendo possível que o Governo Federal edite outras Medidas Provisórias nos próximos dias.

Obs.: Há comentários de que será proposta uma suspensão de até 2 meses com uma contrapartida financeira, todavia sem natureza salarial.

Enquanto não há publicação oficial, consulte o seu sindicato em relação a este item.

ASSESSORIA JURÍDICA DO SICONTIBA

E-mail: assessoriajuridica@sicontiba.com.br